

PORTARIA Nº 005/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1217

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 092 – P**, de 26 de junho de 2001, que fixou jornada única de trabalho aos servidores dos quadros Permanente e Gerencial deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 04 dias do mês de fevereiro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente